



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.657, DE 18 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 954
Data: 18/05/23

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e;

Considerando a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

Considerando tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, a partir de 19/05/2023, para o cargo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, Nível I, Grau “A”, a senhora **GLAUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.101.879-9.

Art. 2º A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de maio de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo